



PORTARIA Nº 0288/2025 de 4 de julho de 2025.

EMENTA – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 1376/2025 - GP de 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Adriano Cavalcanti Mauricio de Sena, mat. 281-1**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 22 (vinte e dois) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Adriano Cavalcanti Mauricio de Sena, mat. 281-1**, Professor, pelo período de 22 (vinte e dois) dias a partir de 17 de junho de 2025, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no dia 09 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS  
Presidente da AESGA - em exercício